



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

EXTRATO PUBLICAÇÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - Resultado Final Processo nº 0015/2019, Inexigibilidade 002/2019 – OBJETO: é a execução de serviços técnicos profissionais de plantões médicos no Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, com sede na Rua Aristides Coimbra, nº 10, inscrita no CNPJ nº 22.830.020/0001-22, por profissionais médicos habilitados, outros profissionais afins a serem prestados ao(s) indivíduo(s) que deles necessite(m), em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dias, em casos de urgência e/ou emergência; serviços de consultas médicas de urgência em clínicas básicas, suturas, incisão e drenagem de abscessos, retirada de corpo estranho, inalações, curativos e administração de medicamentos; consultas e procedimentos especializados – FAE – da Tabela SUS vigentes, conforme art. 25, da Lei 8.666/93. Contratada: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MUZAMBINHO, no valor mensal de R\$ 175.250,88 (cento e setenta mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global deste termo de R\$ 2.103.010,56 (dois milhões, cento e três mil, dez reais e cinquenta e seis centavos). Muzambinho, MG, 02 de Janeiro de 2019 – Thassia Ruela da Silva – Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento.